



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 001/2025 de 23 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre recursos financeiros para despesas de investimento para Vigilância Socioassistencial”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução SEDS-038/2024 que trata do cofinanciamento de investimento para ações da Vigilância Socioassistencial;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 23 de janeiro de 2025, conforme ata nº. 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite do valor de R\$ 19.560,00 para despesas de investimento, a ser repassado pelo FEAS em parcela única, para desenvolvimento de ações da Vigilância Socioassistencial;

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb, para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 23 de janeiro de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025